

**PORTARIA Nº 049/2024**

**SÚMULA:** Exonera funcionário a pedido e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário concursado Carlos Henrique de Freitas, deixando de exercer o cargo de Operador de Máquinas Motrizes, habilitado através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2020, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 232/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**